



INDICAÇÃO N.º 89/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 89/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA INSTALADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLA), NA RUA MARIA JOSÉ DE PAIVA, PRÓXIMO À CASA DO SANDRO DA GISLAINE.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se mostra adequada considerando que os automóveis que por lá transitam em alta velocidade, oferecem riscos aos transeuntes.

São João da Mata, 04 de novembro de 2025.

Vanessa Rodrigues Torres dos Reis
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG
PROTOCOLO 3866
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 05 / 11 / 25
ÀS 16 HORAS